

PORTARIA SIM-CIDES Nº 01, DE 16 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 01, de 23 de fevereiro de 2023, que credencia o laboratório FAZ Análises LTDA para a realização de análises microbiológicas e físico-químicas de água e alimentos junto ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, SIM-CIDES.

O Gerente do Serviço de Inspeção Municipal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (SIM-CIDES), no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 01, de 23 de fevereiro de 2023, que credencia o laboratório FAZ Análises LTDA para a realização de análises microbiológicas e físico-químicas de água e alimentos junto ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, SIM-CIDES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Declarar habilitado e credenciado o laboratório FAZ Análises LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.896.860/0001-06, com sede na Avenida Luiz Fernando Quirino, nº 160, bairro Jardim Inconfidência, na cidade de Uberlândia, para a prestação de serviços e realização de análises microbiológicas e físico-químicas de água e alimentos, em atendimento ao SIM-CIDES”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de julho de 2025.


Fábio Júnio Neri Silva
Gerente do SIM-CIDES
CRM-MG 22943
FÁBIO JÚNIO NERIS SILVA

Gerente do Serviço de Inspeção Municipal SIM-CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA - CIDES
CIDES - PORTARIA SIM-CIDES Nº 01, DE 16 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 01, de 23 de fevereiro de 2023, que credencia o laboratório FAZ Análises LTDA para a realização de análises microbiológicas e físico-químicas de água e alimentos junto ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, SIM-CIDES.

O Gerente do Serviço de Inspeção Municipal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (SIM-CIDES), no uso das atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 01, de 23 de fevereiro de 2023, que credencia o laboratório FAZ Análises LTDA para a realização de análises microbiológicas e físico-químicas de água e alimentos junto ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, SIM-CIDES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Declarar habilitado e credenciado o laboratório FAZ Análises LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.896.860/0001-06, com sede na Avenida Luiz Fernando Quirino, nº 160, bairro Jardim Inconfidência, na cidade de Uberlândia, para a prestação de serviços e realização de análises microbiológicas e físico-químicas de água e alimentos, em atendimento ao SIM-CIDES".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de julho de 2025.

FÁBIO JÚNIO NERIS SILVA

Gerente do Serviço de Inspeção Municipal SIM-CIDES

Publicado por:

Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:FC51680B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 18/07/2025. Edição 4066

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>